



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

L E I N° 1.032/91

DE 22 DE MAIO DE 1991.

05 JUN 1991  
Marta da Conceição Alves  
Chefe de Divisão da Secretaria  
SETOR DE ARQUIVAMENTO  
48  
Prício Any

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

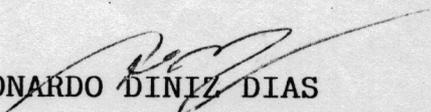
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de João Monlevade, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 22 DE MAIO DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 27/05/91
As 16:00 hs.
Ass. Regim. Souza

  
LEONARDO DINIZ DIAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta assessoria de Governo aos Vinte e Dois Dias do Mês de Maio de Mil Novecentos e Noventa e Um.

  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO  
Assessor de Governo